PROJETO DE LEI N°
De 11 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.358.943,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.358.943,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0063.1036 – Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 849 – Obras e Instalações ..... R$ 2.000.000,00
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrrevestimento Asfáltico
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 877 – Obras e Instalações ..... R$ 2.008.943,00
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.1033 – Revitalização da Escola do Trabalho
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 649 – Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL – SEIDEC
0019.0573.0012.1002 – Construir o centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – CEITEC
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

PROCURADORIA GERAL VISTO

4.4.90.51.00 – 791 – Obras e Instalações ..... R$ 200.000.00
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

Total da Suplementação ..... R$ 4.358.943,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0064.1014 – Asfalto da Rua Alfonso Germano Hruschka
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 841 – Obras e Instalações ..... R$ 262.799,01
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

0015.0451.0064.1013 – Ponte e Asfalto da Avenida das Torres
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 840 – Obras e Instalações ..... R$ 3.112.420,78
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

0026.0781.0063.1020 – Reforma da Cerca do Aeroporto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 847 – Obras e Instalações ..... R$ 983.723,21
Fonte de Recursos – 652 – FINISA 3

Total da Redução ..... R$ 4.358.943,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Taulllo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 4.358.943,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais),*** *no orçamento do Poder Executivo de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

Tendo em vista a Lei 4262/2021 de 21 de dezembro de 2021, que autorizou o Poder Executivo a contratar Operação de Credito com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), através do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à Obras de Infra Estrutura Rural e Urbana, e as ações que se pretende realizar com os recursos dessa operação de crédito, vimos através deste solicitar remanejamento de valores com referência a obras pretendidas.

Lembramos que as ações que o Município pretendia e pretende realizar com os recursos em questão, são estimativas dos empreendimentos listados, pois, alguns estavam e estão com projetos/orçamentos em elaboração.

Informamos que já temos obras licitadas e contratadas e outras em fase de licitação e que os valores tem ficado abaixo do previsto inicialmente.

Vimos através desta, solicitar o remanejamento de recursos do valor de R$ 3.112.420,78 (Três milhões, centro e doze mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos) no que se refere a obras Ponte e Asfalto na Avenida das Torres, R$ 262.799,01 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavo) dos recursos previstos para a execução das obras de Pavimentação Asfáltica na Rua Alfonso Germano Husckha e R$ 983.723,21 previstos para as obras de Reforma da Cerca do Aeroporto Municipal, totalizando o montante de R$ 4.358.943,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais).

PROCURADORIA GERAL VISTO

Os recursos em questão serão aplicados na Execução das Obras de Revitalização do Ginásio de Esportes Valternei de Oliveira e obras de Pavimentação e Microrevestimento Asfáltico e nas obras de Reforma da Escola do Trabalho e Construção do Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 11 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO